



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCISIO MOTTA
- PSOL/RJ

Apresentação: 27/10/2025 21:58:16.593 - PL261424
ESB 847/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

**COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO PL Nº 2.614/2024**

EMENDA Nº _____ / 2025

Emenda ao Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei 2.614/2024, referente ao Objetivo 18, Meta 18.b.

A Meta 18.b do Objetivo 18, do substitutivo ao Projeto de Lei, passa a vigorar com a seguinte redação:

Meta 18.b Assegurar que todas as escolas públicas da educação básica tenham conselhos escolares instituídos e em pleno funcionamento, **em consonância com a Lei nº 14.644/2023**, com a participação dos diferentes segmentos da comunidade escolar.

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta no texto vincula explicitamente o funcionamento dos conselhos escolares à Lei nº 14.644/2023, estabelecendo normas claras para sua organização. Essa alteração fortalece a governança democrática das escolas, garantindo que os conselhos operem com autonomia e representatividade, conforme marco legal recente, ao mesmo tempo que mantém a articulação necessária entre a gestão escolar e a comunidade, assegurando processos decisórios mais transparentes e participativos.

Sala da Comissão, _____ de outubro de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251906761700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tarcísio Motta



* C D 2 5 1 9 0 6 7 6 1 7 0 0 *